



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 05 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 464

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 010/2020)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora **JORDANA GUEDES MEIRELLES CARNEIRO**, CPF nº 385.089.665-04, RG nº 0342976001 SSP/BA, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 02 de janeiro de 2020 a 02 de abril de 2020.

Art. 2º. A Sra. **JORDANA GUEDES MEIRELLES CARNEIRO** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020**

Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Aviso de Licitação do Pregão Presencial n° 004/2020, devidamente publicado, Ano IV- Edição N° 461, FLS.02, No Diário da União e no Jornal Correio da Bahia em dia 31 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ: Abertura: dia 13 de Fevereiro de 2019, ÀS 10:00h

LEIA-SE: Abertura: dia 13 de FEVEREIRO de 2020, ÀS 10:00hs

Paratinga/BA, 05 de FEVEREIRO de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>